



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2023

Data: 29 de agosto de 2023.

Hora: 16 horas.

Local: Sala da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira.

Equipe de Apoio: Edenilson dos Santos Costa e Thomas Francisco Silveira dos Santos.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2023** para contratação da empresa Transportes Barrocadas Ltda, CNPJ n.º 09.317.725/0001-82 destinada à aquisição vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, em conformidade com o Mem. n.º 127/2023- SEMAF/RH e pedido de compra n.º 2023/860, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças e n.º 2023/706, da Secretaria Municipal da Educação, bem como com o Memorando n.º 2029/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no caput, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 2029/2023-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício n.º 421/2023 - GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa **TRANSPORTES BARROCADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.317.725/0001-82, para a aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais nas seguinte quantidades para a Secretaria Municipal de Administração: 1) Sede/Esquina dos Morros, 600 passagens ao valor unitário de R\$ 9,56 , totalizando R\$ 5.736,00; 2) Rural Longa - na quantidade de 8.000 passagens ao valor unitário de R\$ 14,28, totalizando R\$ 114.240,00; 3) Rural Curta – na quantidade de 3.000 passagens ao valor unitário de R\$ 10,49, totalizando R\$ 31.470,00; e nas seguintes quantidades para a Secretaria Municipal de Educação: 1) Sede/Barrocadas – na quantidade de 1.400 passagens ao valor unitário de R\$ 19,82, totalizando R\$ 27.748,00; 2) Sede/Chicolomã – na quantidade de 600 passagens no valor unitário de R\$ 15,74, totalizando R\$ 9.444,00, sendo o **Total da contratação:** R\$ 188.638,00 (Cento e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais). Encaminhe-se o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 16h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de agosto de 2023.

Vania S.P. Oliveira

Vania Santos Pereira Oliveira.
Agente de Contratação

Edenilson dos Santos Costa
Edenilson dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Thomas Francisco Silveira dos Santos
Thomas Francisco Silveira dos Santos
Equipe de Apoio